**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 087/2021**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 24/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3574 /loja A2 -1ºandar – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcos Moisés Weigert, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 807.120.619.91, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 7381/7383 e 7412/7413, autorização do Conselho de Administração (fl.7466), constantes da Concorrência n° 05/17, firmam o presente nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento em 14,39% aos quantitativos iniciais**, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93 e art.153, inciso II, §1º do RILC.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 289.870,74 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)** considerando acréscimo de 14,39% aos quantitativos iniciais, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A CONTRATADAse obriga a transferir os conhecimentos, tecnologias e técnicas empregadas, sem perda de informações no caso de futura transição contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2022.

 Júlio César Teixeira Marcos Moisés Weigert / Jefferson Renato T. Ribeiro

Diretor Presidente / CESAMA Serenco - Serviços de Engenharia Consultiva Ltda

Testemunhas 1) 2)

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 087/2021**

**ANEXO I**

